



MUNICIPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.063 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº 1004/13, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 956/13 e da Lei do Plano Plurianual nº 1003/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$557.287,82 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) na Lei Orçamentária nº 1004/13, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 956/13 e da Lei do Plano Plurianual nº 1003/2013, conforme descrito abaixo:

EXECUTIVO

05.001.04.122.0004.2.010 – SERVIÇOS DE MANUT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIEDADES

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.3.511	17.180,16
3390.3000	Material de Consumo	0.3.504	9.673,81
TOTAL			26.853,97

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001.12.361.0014.2.035 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.143	50.271,66
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	0.3.104	252.912,94
TOTAL			303.184,60



MUNICIPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

08.001.10.301.0010.2.051 – MATENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.1400	Diárias – Pessoal Civil	0.1.495	3.000,00
TOTAL			3.000,00

08.001.10.302.0011.2.052 – MATENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.000	31.000,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos	0.1.496	15.000,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos	0.3.000	105.400,00
TOTAL			151.400,00

08.001.10.304.0012.2.053 – MATENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.1400	Diárias – Pessoal Civil	0.1.497	5.400,00
3390.3000	Material de Consumo	0.1.497	27.274,24
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.497	10.100,01
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.1.497	30.075,00
TOTAL			72.849,25

Artigo 2º - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial da dotação orçamentária prevista no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, a saber:

06 – SECRETARIA DE FAZENDA

06.001.04.123.0005.2.028 – SERVIÇOS TRIBUTARIOS

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3100	Prem.Culturais,Artísticas,Cientif.Desport. e outras	0.1.000	20.000,00
TOTAL			20.000,00



MUNICIPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

08.001.10.301.0010.2.051 – MATERIAIS DA ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5100	Obras e Instalações	0.3.000	100.000,00
TOTAL			100.000,00

08.001.10.302.0011.2.052 – MATERIAIS DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.496	15.000,00
TOTAL			15.000,00

10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

10.001.20.601.0024.2.023 – SERVIÇOS DE MELHORIA E BENFEITORIAS - PDR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3350.0000	Transf. a Instituições Privadas s/ fins lucrativos		
3350.4300	Subvenções Sociais	0.1.000	11.000,00
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.3.000	5.400,00
TOTAL			16.400,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – superávit financeiro do exercício anterior.

FONTE DE RECURSOS		VALOR
0.3.104	Educação – 25%	252.912,94
3.3.143	Transporte Escolar Estado	50.271,66
0.3.511	Taxas – Prestação de serviços	17.180,16
0.3.504	royalties	9.673,81
Total de SUPERÁVIT		330.038,57



MUNICIPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – excesso de arrecadação - que se verificar no corrente exercício financeiro.

Receita	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
1.7.2.1.33.10.99.03	PAB/SUS PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA DE SAUDE.	0.1.495	3.000,00
1.7.2.1.33.30.02.01	MEDIA E ALTA COMPLEX. VISA/TAXA DE FISC. MAC-VISA	0.1.497	72.849,25
Total de Receita			75.849,25

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DO MUNICIPIO DE TAMARANA

Tamarana, 23 de Outubro de 2014.

Paulino de Souza
PREFEITO

*Projeto de Lei
Autoria do Executivo Municipal*